

Orientação Pedagógica nº 024/2026 - Assessoria Pedagógica da Educação Especial

Revoga a Orientação Pedagógica nº 062/2025 e orienta os gestores quanto à inserção do Plano de AEE (Atendimento Educacional Especializado) dos estudantes matriculados na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e Turmas de Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) no SERE PEDAGÓGICO.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta

1. Quanto ao Plano de AEE da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) e das Turmas de Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I)

O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) configura-se como um documento de natureza pedagógica, destinado à organização, ao planejamento e ao registro das estratégias e dos recursos empregados no processo de ensino-aprendizagem de estudantes com deficiência (intelectual, física e auditiva), transtornos do espectro do autismo (TEA), altas habilidades/superdotação, transtornos funcionais específicos e transtornos mentais.

Este plano integra as ações da Educação Especial sob a ótica da Educação Inclusiva, sendo um instrumento essencial para assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes que compõem o público-alvo da Educação Especial.

No Sistema SERE Pedagógico, a inserção do PAEE é permitida apenas semestralmente. Dessa forma, após a realização do Conselho de Classe referente ao encerramento do primeiro trimestre, uma cópia do documento deverá ser anexada ao sistema, com a finalidade de subsidiar o replanejamento das ações pedagógicas para o período subsequente.

Durante o segundo e o terceiro trimestres, o PAEE deverá ser revisado e, sempre que necessário, atualizado de acordo com as informações relativas ao desenvolvimento do estudante. Ao final do terceiro trimestre, a versão atualizada do documento deverá ser anexada ao SERE

Pedagógico, correspondendo ao registro do 2º semestre. Nessa etapa, o arquivo inserido após o encerramento do primeiro trimestre será automaticamente substituído.

Nos casos de transferência do estudante antes do encerramento de cada trimestre, a escola de origem deverá encaminhar o PAEE à escola de destino, com o objetivo de garantir a continuidade do trabalho pedagógico planejado pelo professor da Sala de Recursos Multifuncionais ou pelo professor do AEE-I.

Além disso, o PAEE deverá ser impresso em duas vias, sendo uma cópia arquivada na pasta individual do estudante na secretaria da instituição de ensino e outra cópia arquivada na pasta do estudante na Sala de Recursos Multifuncionais, a fim de garantir a organização e o acompanhamento pedagógico dos registros. Quanto às turmas de AEE-I, o documento ficará arquivado apenas na secretaria escolar.

2. Quanto ao acesso

Acesso ao SERE Pedagógico: <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>

Utilizar a mesma senha do acesso ao LRCOM

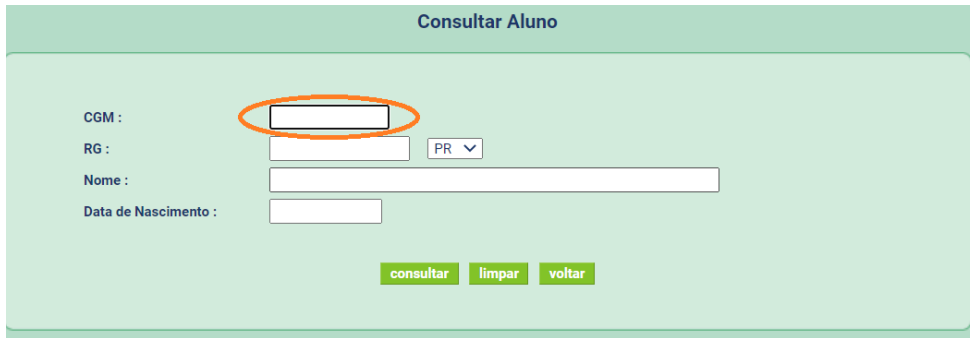


The screenshot shows the login interface for the SERE system. It includes a 'Usuário' (User) and 'Senha' (Password) input fields, an 'Entrar' (Login) button, and a version number 'Versão 2.1.9'. There are two radio button options: 'Sistema Escola' (selected) and 'Estrutura e Funcionamento'. A note below the options states: 'Sistema de uso restrito e controlado - Para obter informações de como utilizar o novo Sistema Escola, consulte o Núcleo Regional de sua escola!'. A 'Não consigo acessar o sistema' (I can't access the system) link is also present. The 'Marfin' logo is at the bottom.

Menu – Consulta Padrão – Por Aluno

Menu	Sair	Ajuda
Estrutura e Funcionamento		
Planejamento Escolar		
Aluno		
Fechamento		
Consulta Padrão		Por Aluno
Consulta Aluno na Base Central (LRCOM)		Por Turma
Relatórios		
Trocar Período Letivo		
Censo Escolar		

Menu – Consulta Padrão – Por Aluno – Digitar CGM (Código Geral de Matrícula) e “Consultar”



Consultar Aluno

CGM :

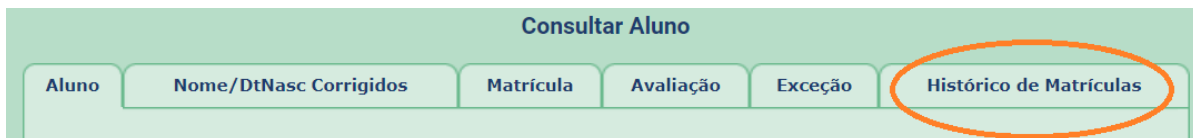
RG : PR ▾

Nome :

Data de Nascimento :

Ou acesse através do Menu – Consulta Padrão – Por Turma – Selecionar a turma e selecionar o aluno.

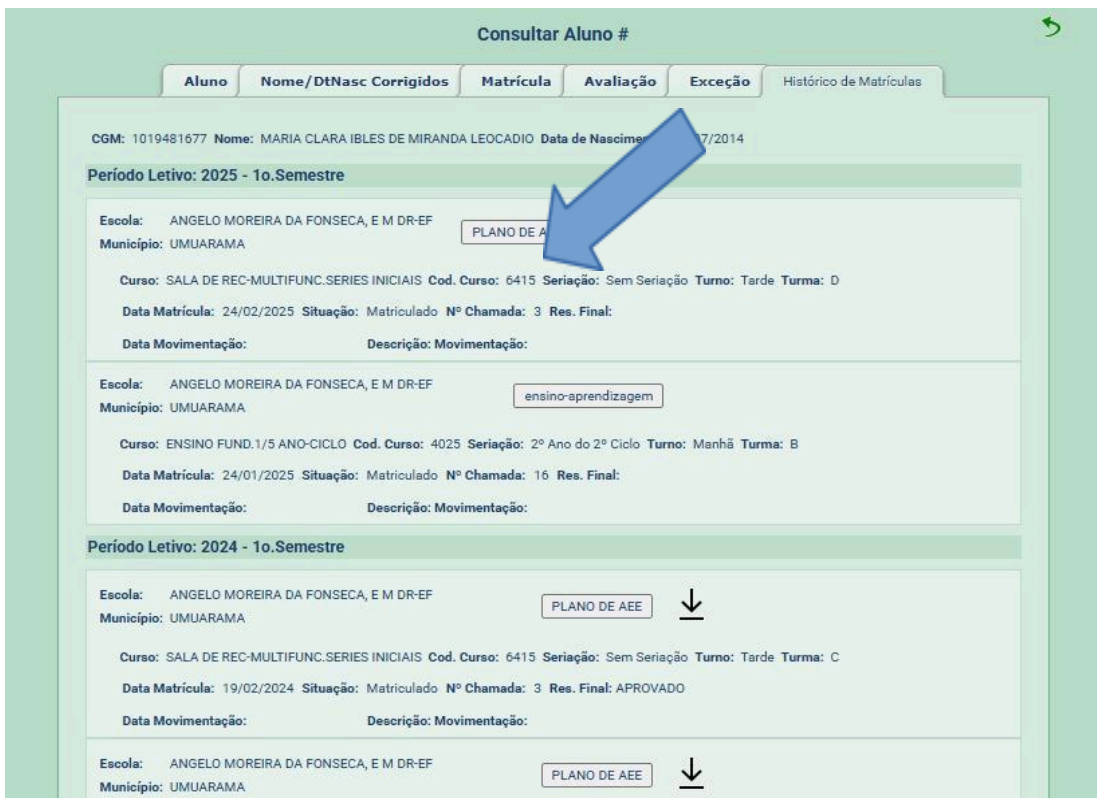
Após abertura do Cadastro do Aluno, selecionar a aba Histórico de Matrículas



Consultar Aluno

Aluno Nome/DtNasc Corrigidos Matrícula Avaliação Exceção **Histórico de Matrículas**

Selecionar aba **PLANO DE AEE**



Consultar Aluno #

Aluno Nome/DtNasc Corrigidos Matrícula Avaliação Exceção Histórico de Matrículas

CGM: 1019481677 Nome: MARIA CLARA IBLES DE MIRANDA LEOCADIO Data de Nascimento: 17/2014

Período Letivo: 2025 - 1o.Semestre

Escola: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, E M DR-EF

Município: UMUARAMA

Curso: SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES INICIAIS Cod. Curso: 6415 Seriação: Sem Seriação Turno: Tarde Turma: D

Data Matrícula: 24/02/2025 Situação: Matriculado N° Chamada: 3 Res. Final:

Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

Escola: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, E M DR-EF

Município: UMUARAMA

Curso: ENSINO FUND.1/5 ANO-CICLO Cod. Curso: 4025 Seriação: 2º Ano do 2º Ciclo Turno: Manhã Turma: B

Data Matrícula: 24/01/2025 Situação: Matriculado N° Chamada: 16 Res. Final:

Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

Período Letivo: 2024 - 1o.Semestre

Escola: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, E M DR-EF ↓

Município: UMUARAMA

Curso: SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES INICIAIS Cod. Curso: 6415 Seriação: Sem Seriação Turno: Tarde Turma: C

Data Matrícula: 19/02/2024 Situação: Matriculado N° Chamada: 3 Res. Final: APROVADO

Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

Escola: ANGELO MOREIRA DA FONSECA, E M DR-EF ↓

Município: UMUARAMA

3. Quanto ao modelo do Plano de AEE a ser inserido no SERE PEDAGÓGICO

Para elaborar o Plano de AEE, o professor deverá considerar o modelo, conforme a Orientação Pedagógica nº 003/2026, anexo III.

Umuarama, 28 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação